

LEI Nº 2.901, de 15 de maio de 2.018.

EMENTA: Altera a denominação de via pública do Loteamento Morada das Flores situada no Município de Cambé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera a Lei nº 2.849, de 15 de setembro de 2017, que altera a denominação de vias públicas do Loteamento Morada das Flores, situada no Município de Cambé, passando a vigorar com a seguinte redação:

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
Alameda das Petúnias	Alameda das Helicônias

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cambé, aos 15 de maio de 2018.


José de Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 475 pág 01 de 1605 /2018